ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PARECER Nº. 025/2019.

Projeto de Lei nº 014/2019.

AUTOR: Executivo Municipal.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, e proceder a alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2019 e dá outras providências.

Senhor Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob a Presidência da Vereadora Iraci Ferreira de Souza, reuniu ordinariamente no dia 6 de maio de 2019, com os demais membros na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, na data infracitada, para analisar o Projeto de Lei 014/2019 de autoria do Executivo Municipal. A data do recebimento do processo referente ao ***Projeto de Lei nº 014/2019***, foi no dia 15 de abril de 2019.

Presidenta/Relatora reservou a si mesmo o direito de enunciar o presente parecer.

Primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, alínea "a", do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, resolver exarar ***Parecer Favorável,*** ao projeto em realce. Por entender que o projeto de Lei tem a finalidade de autorização para criação de contas, não disponibilizadas no orçamento vigente.

O Parecer da Relatora foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, que opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 6 de maio de 2019.

Iraci Ferreira de Souza ***Laudir Martarello*** ***Luciana Melo Heitor Duarte***